Câmara Municipal de São Bento do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2024

JUSTIFICATIVA

Diante do Ofício nº 537/2024-GAPRE, de 2 de dezembro de 2024, em anexo, por meio do qual o Prefeito Municipal, Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho, solicitou licença no período de 24 de janeiro de 2025 a 3 de fevereiro de 2025, pois estará em gozo de férias e realizará viagem para fora do país, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresenta Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder a licença solicitada, conforme o disposto no Art. 46, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CMSBS 12/12/2024 13:24

São Bento do Sul, 12 de dezembro de 2024.

JAIRSON SABINO
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

ADRIANO REINHARDT:00436652927
Assinado de forma digital por ADRIANO REINHARDT:00436652927
Dados: 2024.12.12 09:51:12 -03'00'

CARLA ODETE HOFMANN
Relatora da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação Final

ADRIANO REINHARDT
Membro da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação Final

18011/2024

Câmara Municipal de São Bento do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº XXX DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO.

Os habitantes de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, por seus representantes, aprovaram e eu, ZULEICA MARIA DE SOUSA VOLTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições a mim conferidas pelo Artigo nº 39 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida licença para ausentar-se do país ao Prefeito Municipal, Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho, entre os dias 24 de janeiro de 2025 e 03 de fevereiro de 2025, durante seu período de férias, respeitado o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em consonância com a alínea b, do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, xxx de dezembro de 2024.

CMSBS 12/12/2024 13:25

ZULEICA MARIA DE SOUSA VOLTOLINI
Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul

JAIRSON SABINO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ADRIANO REINHARDT:00436652927
Assinado de forma digital por ADRIANO REINHARDT:00436652927
Dados: 2024.12.12 09:50:31 -03'00'

CARLA ODETE HOFMANN
Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ADRIANO REINHARDT
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Câmara Municipal de São Bento do Sul 3
Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

São Bento do Sul, 2 de dezembro de 2024.

Ofício nº 537/2024– GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Zuleica Voltolini
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Comunica Férias

Senhora Presidente:

Em cumprimento ao disposto no art. 46 da Lei Orgânica e considerando a Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, solicito licença a Vossa Excelência e demais Vereadores desta da Casa de Leis que, no período de 24 de janeiro de 2025 a 3 de fevereiro de 2025, gozarei férias e realizarei viagem para fora do país.

Na oportunidade informo que, durante tal período, o comando do Município de São Bento do Sul ficará ao encargo do Vice-Prefeito, Sr. Tirso Gladimir Hümmelgen, ao qual será transmitido o cargo de Prefeito Municipal em Exercício.

Cordialmente

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

CMSBS 02/12/2024 15:27 17231/2024 (4220)